

-----Aos oito dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública, Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia sete do mês de outubro do ano dois mil e vinte que acusava um saldo pecuniário de sete milhões quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e seis euros e setenta e quatro cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas doze e treze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de vinte e um de setembro de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas catorze a vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e um de setembro de dois mil e vinte.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara propõe:** Face à circunstância pandémica em que se vive, que as próximas reuniões do Executivo, e enquanto a legislação o permitir, sejam realizadas através de videoconferência, procedendo-se à gravação e disponibilização das reuniões públicas no site da autarquia, nos termos do artigo terceiro da Lei um-A barra dois mil e vinte, de dezanove de março, na redação atual. Coloca a todos os elementos presentes na reunião que se manifestem sobre esta possibilidade autorizando o uso da imagem. Caso alguém se manifeste contra, deverá ser colhido parecer jurídico sobre o assunto, propondo que se recorra ao DPO (Data Protection Officer) do Município de Vila Verde.-----

-----Sobre o assunto, os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: A Lei vinte e oito barra dois mil e vinte, de vinte e oito de julho, veio permitir a continuidade da realização das reuniões, à distância, dos Órgãos Executivos e deliberativos das autarquias locais. E bem se compreende a razão da Lei, em plena pandemia, atenta a propagação galopante do vírus. Os Vereadores do Partido Socialista sugeriram ao Executivo Partido Social Democrata, na pessoa do Senhor Presidente, que as reuniões do Executivo fossem, pelas razões da Lei, realizadas por videoconferência, à semelhança do que aconteceu aquando do confinamento, e ao abrigo da mesma Lei. Ao que parece, o Presidente da Câmara invocou dificuldades técnicas para a anuência ao que é determinado pela Lei. Quanto a nós, a invocação não colhe. É que a Lei foi publicada em vinte e oito de julho, pelo que o tempo já decorrido, superior a dois meses, foi mais do que suficiente para se terem resolvido eventuais dificuldades de ordem técnica para a sua total implementação. Quanto a nós, o Executivo Partido Social Democrata não quer simplesmente aquela solução, e porque não quer, entende que pode e manda. À sugestão dos Vereadores do Partido Socialista o Senhor Presidente da Câmara não ligou patavina, mostrando afinal recear que as reuniões possam ser publicitadas. Ora, ainda quanto a nós,

a publicitação das reuniões seria mesmo uma mais valia em nome da transparência tão defendida por todos. E porque a Lei tem, afinal, apenas uma motivação de prevenção da propagação do vírus, entendemos que a Câmara deverá ser a primeira a dar exemplos de prevenção, e evitar comportamentos de risco, como sejam as medidas constantes da referida Lei, designadamente a realização das reuniões do Executivo por videoconferência. Não sendo acolhida a solução proposta pela Lei, os Vereadores do Partido Socialista expressam, desde já, a sua indisponibilidade para a realização de reuniões na forma presencial durante o tempo em que a Lei permite a sua realização à distância e enquanto não estiver controlado o surto que tem assolado o Concelho de Vila Verde. Colocar sete pessoas fechadas numa sala pequena como esta é um contrassenso. O exemplo deve vir de cima! E o Executivo Camarário deve dar esse exemplo de forma a que outros o sigam. Não se pode pedir às empresas que coloquem funcionários em teletrabalho, às Escolas que utilizem regime misto e a autarquia continuar no século passado no que diz respeito às reuniões do Executivo, distanciamento social e cumprimento de recomendações da Direção Geral de Saúde. Esta declaração tem o valor de informação ao Presidente da Câmara e de justificação para as ausências nos termos do regimento.-----

-----**O Senhor Vereador Patrício Araújo interveio, dizendo:** Voto contra todas as transmissões que não sejam obrigatórias por Lei e esta minha posição sustenta-se no facto de já anteriormente ter sido realizada de forma abusiva e ilegal a gravação e a divulgação de som e imagem sem que para tal tivesse existido concordância de todos os membros do Executivo ou essa situação tivesse prevista no regimento das reuniões de Câmara. Esta situação é tanto mais grave pela circunstância de nessa mesma divulgação terem existido claras distorções de som e cortes do assunto tratado, os quais levaram a uma clara descontextualização do assunto em apreço.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara, no seguimento, esclarece:** Relativamente às instalações, as reuniões têm decorrido numa sala que garante o afastamento mínimo previsto pelas orientações da Direção Geral de Saúde, mas considera que, se tal for um problema, as próximas reuniões serão realizadas num espaço significativamente maior (salão nobre da autarquia), por forma a que a distância entre os participantes seja ainda muito superior aquela que existe atualmente. Esclareço, ainda, que, em momento algum, a gravação ou não das reuniões de Câmara garantem mais ou menos transparência uma vez que de todas elas é elaborada uma minuta e a respetiva ata que traduz de forma clara todos os assuntos que aí foram deliberados e todas as declarações que qualquer membro deste Executivo pretende que conste da respetiva ata, sendo que a mesma, depois de devidamente aprovada, é publicitada por vários meios e disponibilizada na íntegra no site do Município de Vila Verde, ficando assim acessível a todos aqueles que a queiram consultar.-----

-----**Interveio, no seguimento, o Senhor Vereador José Morais:** Percebemos a aversão dos Senhores Membros do Executivo Partido Social Democrata quanto ao facto de serem divulgadas e publicitadas integralmente as reuniões de Câmara. No que diz respeito às atas da mesma, são resumos do que aqui se passa e que, conforme ocorreu do passado, nem sempre refletem fielmente o que aqui ocorre.-----

-----**O Senhor Presidente interveio ainda:** As minutas das reuniões são sempre aprovadas e assinadas no final de cada reunião e refletem aquilo que todos os membros transmitiram e concordaram que dela fizesse parte, sendo que, posteriormente, são submetidas na reunião seguinte a aprovação do Executivo. Todos os membros sepronunciam sobre o conteúdo das atas e as votam, sendo a mesma disponibilizada, com a devida antecedência, para que cada membro a possa analisar e sugerir ou propor as

alterações que considera que não estão retratadas com todo o rigor, sendo que as mesmas têm sido sempre objeto de aprovação sem qualquer sugestão de alteração de nenhum membro do Executivo, conforme se pode verificar em todas as deliberações relativas a aprovação das atas.

-----**O Senhor Vereador José Morais tomou a palavra dizendo:** Percebe-se o pouco à vontade que algumas pessoas têm com o facto de que estas reuniões sejam públicas, transmitidas e divulgadas. Recentemente, aquando da tentativa de atribuição de um subsídio de 20.000,00€ (vinte mil euros), proposto pela Vereadora Júlia Fernandes à Cooperativa que a própria preside (Aliança Artesanal), subsídio esse que nunca mais apareceu nas reuniões de Câmara, após uma nuvem de mentiras que pairaram acerca deste assunto, se foi ou não a Senhora Vereadora que propôs esse subsídio e qual o destino que queria dar ao mesmo, este assunto só foi esclarecido com a publicação por parte de um órgão de comunicação social de um vídeo com excertos dessa reunião. A Senhora Vereadora deve dedicar menos tempo à interação com perfis falsos nas redes sociais, perfis esses que caluniaram cidadãos do nosso Concelho, e devia pautar a sua conduta por transparência promovendo a apoiando medidas que promovam de forma inequívoca aquilo que se passa nestas reuniões de Câmara. Quanto às ameaças que a Senhora Vereadora Júlia Fernandes me proferiu com processos judiciais e outras ameaças que não deixou claro quero-lhe dizer olhos nos olhos que nada temo quanto a isso.

-----**A Senhora Vereadora Júlia Fernandes interveio:** Não tenho qualquer problema em que as reuniões sejam gravadas e transmitidas, tendo manifestado o meu consentimento no ponto em que isso foi apresentado. Fui acusada nesta reunião pelo Senhor Vereador José Morais de interagir com perfis falsos e inclusive de ter atirado papeis pelo ar. Refere-se, com certeza, a um vídeo ilegal, manipulado e com imagens truncadas publicado no youtube, e recuperado, depois, por um jornal local. Não admito qualquer lição de moral e de ética vindas deste Vereador. Percebo o seu nervosismo e a sua alteração de comportamento que, aliás, é habitual. No entanto, não posso admitir faltas de respeito e faltas à verdade. Em momento algum proferi qualquer ameaça. Os assuntos de Tribunal são tratados no Tribunal. Relativamente à questão dos perfis falsos, nunca os tive e as interações que faço nas redes sociais só a mim me dizem respeito e faço-o sempre no pressuposto de que estou a interagir com amigos, com amigos de amigos e, obviamente, com pessoas reais.

-----**O Senhor Presidente interveio, a final:** Face às declarações prestadas pelo Senhor Vereador José Morais solicita a todos os Vereadores que esclareçam se, em algum momento, alguma das atas do Executivo não traduziu, com rigor, aquilo que se passou nas reuniões, relativamente aos assuntos tratados, às deliberações tomadas, às declarações de voto efetuadas ou a qualquer outra matéria de que delas tenha feito parte, uma vez que as mesmas foram propostas para aprovação e devidamente aprovadas.

-----**O Senhor Vereador Luís Castro:** Apenas aprovo as atas que tenham correspondência com o que se passa nas reuniões. Coisa diferente é a não existência de atas.

-----**O Senhor Vereador José Morais:** Subscrevo a declaração do Senhor Vereador Luís Castro que antecede.

-----**A Senhora Vereador Cláudia Pinto:** Como todos os elementos deste Executivo bem sabem, as atas são uma transcrição sucinta do que se passa nestas reuniões. Nelas não ficam vertidos todos os desabafos ou pequenos arrufos que aqui, frequentemente, se fazem sentir. De qualquer forma, no início da reunião seguinte, estas atas são postas a votação e nelas se encontra vertida a minha posição quanto a cada uma delas, não sendo

necessário aqui repetir-me. De qualquer forma, urge assegurar que apenas aprovo atas que reportem com veracidade o que se passou na reunião anterior.-----

-----**O Senhor Vereador Manuel Lopes disse:** Considero um pouco absurdo a forma como estamos a discutir esta matéria. Colocar em dúvida e sob suspeição os documentos produzidos nestas reuniões e que pretendem ser o registo do que de essencial nelas se trata, parece-me pôr em causa a honestidade, a transparência e o sentido de serviço público aos quais todos estamos obrigados, e que todos tentamos cumprir escrupulosamente. As atas têm sido normalmente aprovadas, por unanimidade, com raras abstenções das pessoas que não estão presentes na reunião. Não entendo como é que alguém pode, depois de ter aprovado esses documentos, pôr em causa a sua autenticidade. Ademais, considero que esta discussão não contribui para o bom nome deste órgão que se destina em primeira mão a servir os Vilaverdenses, sendo que, decorridas hora e meia do início da reunião, pouco ou nada de relevante se produziu que beneficie os cidadãos. Concluo, afirmando, que as atas traduzem com rigor o que de essencial se passou nas reuniões.-----

-----**Neste momento da reunião,** solicitou o Senhor Vereador José Morais autorização para se ausentar, alegando motivos pessoais. Devidamente autorizado, abandonou os trabalhos, eram, sensivelmente, onze horas.-----

-----**O Senhor Vereador Patrício Araújo disse:** Subcrevo as declarações do Senhor Vereador Manuel Lopes.-----

-----**A Senhora Vereadora Júlia Fernandes disse:** Subcrevo as declarações do Senhor Vereador Manuel Lopes.-----

-----**Pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista** foi apresentada uma proposta referente à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Cervães, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e cinco a trinta e cinco da minuta da presente ata.-----

-----**O Senhor Presidente informou o seguinte:** Há um pedido da Junta de Freguesia de Cervães relativo a um donativo para a aquisição da Quinta do Patronato. Este pedido deu entrada no Município há poucos dias atrás e encontra-se em análise uma vez que se trata de um assunto que não estava previsto em orçamento e, como tal, não existe dotação financeira, neste momento, para fazer face a este encargo. Estranho que o Partido Socialista traga este assunto antes da ordem do dia, sabendo que o mesmo não pode ser agendado nem discutido uma vez que não é acompanhado dos documentos necessários, designadamente financeiros, para que a proposta possa ser discutida e votada.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para conhecimento do Executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de julho de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e seis a trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para conhecimento do Executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de agosto de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e nove a quarenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero três.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o despacho do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativo

às isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE. Sobre o assunto, foi anexado o respetivo mapa das isenções e reduções reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quarenta e quatro e quarenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativo às isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE. Sobre o assunto, foi anexado o respetivo mapa das isenções e reduções reconhecidas pela Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização. Remeta-se à Assembleia Municipal, no prazo de quarenta e oito horas.--**

-----**Zero um zero quatro.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o processo zero três barra dois mil e vinte barra seiscentos e setenta e nove, em nome de António das Neves Domingues, sito no lugar de Roussaval, da Freguesia de Dossãos, relativo à emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e seis a cinquenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar a emissão da certidão de compropriedade do prédio rústico, referente ao processo zero três barra dois mil e vinte barra seiscentos e setenta e nove, em nome de António das Neves Domingues, sito no lugar de Roussaval, da Freguesia de Dossãos.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Presente o processo zero um barra dois mil e dezanove barra duzentos e seis, em nome de Francisco Alberto Vilela de Sousa, para deliberar sobre a aceitação da cedência das parcelas para o domínio público e reconhecer, nos termos do artigo vinte e dois, número um, do Regulamento do Plano Diretor Municipal, que a construção e infraestruturização do arruamento não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local com base nas informações técnicas constantes no processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e seis a sessenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aceitar a cedência das parcelas para o domínio público e reconhecer, nos termos do artigo vinte e dois, número um, do Regulamento do Plano Diretor Municipal, que a construção e infraestruturização do arruamento não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local com base nas informações técnicas constantes no processo.**-----

-----**Zero dois zero dois.-** Presente o processo zero dois barra dois mil e dezanove barra oitocentos e setenta, em que figura como requerente Pelster-Sociedade Unipessoal, Limitada, para deliberar sobre a dispensa de cedência parcial de área de terrenos para equipamentos de utilização pública e aceitação da respetiva compensação ao abrigo do disposto no número quatro, do artigo quarenta e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no número um, do artigo oitenta e cinco e subalínea i) da alínea b), do número dois, do artigo oitenta e seis, ambos do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor, nos termos das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e seis a oitenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, dispensar a cedência parcial de área de terrenos para equipamentos de utilização pública e aceitação da respetiva compensação ao abrigo do disposto no número quatro, do artigo quarenta e quatro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no número um, do artigo oitenta e cinco e subalínea i), da alínea b), do número dois, do artigo**

oitenta e seis, ambos do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor, nos termos das informações técnicas constantes do processo.-----

-----Zero dois zero três.- Presente o processo zero um barra dois mil e dezasseis barra trezentos e vinte e oito, em nome de Ana Maria Rodrigues Duarte Gomes, referente a uma operação urbanística, sita no lugar da Granja, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para deliberação sobre a caducidade da licença ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea a), do número três, do referido artigo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitenta e um e oitenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por força da aplicação da alínea a), do número três, do referido artigo, referente ao processo zero um barra dois mil e dezasseis barra trezentos e vinte e oito, em nome de Ana Maria Rodrigues Duarte Gomes.**-----

-----Zero dois zero quatro.- Uma informação, prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Delfina Mendonça, relacionada com a atribuição do segundo prémio no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao artista vencedor no âmbito da décima primeira edição da Bienal Internacional de Arte Jovem de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitenta e três e oitenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao artista vencedor do segundo prémio, no âmbito da décima primeira edição da Bienal Internacional de Arte Jovem de Vila Verde.**-----

-----Zero dois zero cinco.- Presente uma informação, prestada pela Técnica Superior de Educação, Dr.^a Sílvia Rodrigues, relativa à atribuição de subsídio extraordinário à APEAL - Associação de Pais e Encarregados de Educação e Amigos da Lage, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e cinco a oitenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio extraordinário no montante de €560,00 (quinhentos e sessenta euros), à APEAL - Associação de Pais e Encarregados de Educação e Amigos da Lage, a título excecional destinado a assegurar o pagamento das duas colaboradoras que prestam serviço na Escola Básica da Lage, de acordo com a informação prestada pela técnica.**-----

-----Zero dois zero seis.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação do Chefe da Divisão de Projetos e Obras, acompanhada dos demais documentos instrutórios, para decisão sobre a abertura de um procedimento concursal para contratação da execução da empreitada denominada por "Construção da Ecovia do Rio Cávado-troço Praia Faial Mirante", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e oito a cento e trinta e oito da minuta da presente. **DELIBERAÇÃO: Face à informação prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos, a Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, para a contratação da empreitada denominada por «Construção da Ecovia do Rio Cávado-troço Praia Faial-Mirante». Aprovam-se a Minuta do Anúncio a publicar em Diário da República, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos. (conforme o número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Engenheiro Jorge Pinto; Primeiro Vogal: Dr. Nuno Mota; Segundo Vogal: Engenheira Camila Vieira; Primeiro Vogal Suplente: Engenheiro José Bezerra; Segundo Vogal Suplente: Engenheiro**

Paulo Pereira. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis. Por razões de celeridade, autoriza-se o Senhor Presidente a promover as diligências administrativas que incumbam à Câmara, devendo essas decisões ser remetidas, para ratificação, à reunião seguinte do Executivo.-----

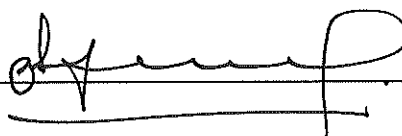
-----Zero dois zero sete.- Uma informação, prestada pela Dr.^a Otilia Fernandes, relativa à doação de um prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dois mil duzentos e vinte e três, inscrito na matriz urbana sob o artigo dois mil e oitocentos e sete, ao Lar do Trabalhador de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e nove a cento e quarenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, doar ao Lar do Trabalhador de Prado, o prédio urbano composto por edifício de rés do chão, destinado a Escola, com logradouro, sito na Rua Enfermeiro Pedro Ferreira Alves, Freguesia da Vila de Prado, Concelho de Vila Verde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número dois mil duzentos e vinte e três, inscrito na respetiva matriz sob o artigo dois mil oitocentos e sete, de acordo com a informação prestada pela Divisão Jurídica.**-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião. -----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,



O Secretário

